



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2024.SCOMS.1502609.2024.028679

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de serviço de emissão de certificados digitais tipo SSL WILDCARD para sistemas web, com validade de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA		
Procedimento Interno SEI 2024.028679	Termo de Referência 14.2024.DTIC.1501584.2024.028679	Critério de seleção Proposta mais vantajosa
Modalidade de disputa Fechada	Data da publicação no Portal do MPAM 16 de dezembro de 2024	Provável data da seleção 16 de dezembro de 2024
Forma de apresentação da proposta E-mail: compras@mpam.mp.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação R\$ 6.597,00
Sítio Eletrônico https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/17803-dispensa-de-licitacao-042-2024-scoms-mp-pgj-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-servico-de-emissao-de-certificados-digitais-tipo-ssl-wildcard-para-sistemas-web-com-validade-de-12-doze-meses		

DETALHAMENTO DO OBJETO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM / SERVIÇO	QTD
1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD PARA SISTEMAS WEB 1. Certificado digital para servidor web, do tipo SSL; 2. Proteger qualquer subdomínio, mesmo os adicionados posteriormente, com um único certificado SSL; 3. Prazo de validade de 12 (doze) meses; 4. Certificação em plena compatibilidade com os principais navegadores de internet e dispositivos móveis, sem a necessidade de instalação de certificado AC raiz; 5. Permitir a utilização de criptografia simétrica com chaves de no mínimo 256 bits; 6. Utilizar chaves para criptografia assimétrica RSA, de no mínimo 2048 bits; 7. Emissão do certificado em até 72 (setenta e duas) horas; 8. Reemissão ilimitadas dentro do período de validade; 9. Instalação em número ilimitado de servidores; 10. A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, num período de sete dias após a emissão inicial de um certificado, a sua re-emissão ou a substituição quantas vezes forem necessárias; 11. Suporte em português via atendimento online, telefone e e-mail ou website para solicitação, instalação e utilização do certificado SSL, bem como prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais.	33904013 - Emissão de Certificados Digitais	27243 - Emissão de Outros Tipos de Certificados com Token	3

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
1. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. 2. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através de mensagens eletrônicas enviadas por e-mail, a remessa de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações: 2.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante. 2.2. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. 2.3. O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos. 3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. 4. Será desclassificada a empresa cuja proposta: 4.1. apresentar vícios insanáveis; 4.2. não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência; 4.3. apresentar valor incompatível ou inexequível; 4.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso; 4.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos. 5. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de habilitação, cujos documentos exigidos são: 5.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 5.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 5.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 6. O Setor de Compras e Serviços também poderá diligenciar verificação da situação da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedoros (SICAF) e no sistema de consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU).

7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.
8. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.
9. A Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no Sistema Comprasnet, o informado neste Aviso, e o constante no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.
- Provável data da seleção estabelecida conforme despacho 1647.2024.01AJ-SUBADM.1502179.2024.028679.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 16/12/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502609** e o código CRC **83699F83**.